

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1.904/2025.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº239/2025 - Data: de 18  
de dezembro de 2025.

**Súmula:** “Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda conforme específica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a associação denominada Associação Sociedade Esportiva União Nova Fazenda, inscrita no CNPJ nº 43.469.415/0001-11, com sede na Avenida das Américas, nº 2851, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, regularmente constituída e em efetivo funcionamento, prestando relevantes serviços à coletividade.

**Art. 2º** A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

**Art. 3º** Se a entidade declarada de utilidade pública deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do artigo anterior, substituir seus fins estatutários ou se negar a prestar os serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.12.18 15:14:43 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício**

**\* Projeto de Lei de autoria do Vereador Joéliton Leal.**